(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 217

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 23 NOV 10 ter

Sp D	Maj TANAKA	- CCIEx
OD	2° Ten SALDAN	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Cb Gd	Cb RODOLFO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BORGES	- DGO
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd LAURISTON - CCIEx; LISKA - CPEx; ENRICK	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd CARDOSO - SEF; PAULO COSTA - DGO; ELIAS SILVA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PIRES	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JHEFFESON	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd DALTRON - DGO; FRANKILLIN - D Cont; HANANIEL	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINICIUS	- SEF
Copeiro	Sd ROCHA	- SEF
Cozinheiro	Sd DE SOUZA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VICTOR - DGO; Sd MACIEL - CCIEx; DILSON - SEF; DA SILVA - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd PAIVA - CPEx; CASTELO - DGO; RODRIGO - CCIEx; DILSON - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Nr

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 18 NOV 10

O Cap RONALDO DE MEDEIROS CRUZ e o 1º Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA por terem recebido e passado os encargos de Adjunto da Fisc Adm/SEF, respectivamente.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Docto	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias	Dias	Período Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
1° Ten OLDAIR MEDEIROS DA SILVA 2009 - 30 22 NOV 10 21 DEZ 10						21 DEZ 10
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar de 19 NOV 10, ao Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 27 NOV 10. Restam-lhe 12 (doze) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução a Parte Nr 063-SG3/SEF, de 17 NOV 10)

Em consequência:

- a) o Ten Cel CÁSSIO GRILLI passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, a contar de 19 NOV 10, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Ni

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 19 NOV 10

O 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 21 NOV 10

O 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, por término de núpcias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

"- Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Grad A/Q/S		Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
S Ten	80005-2	CÍCERO ALVES JACINTO	6° GLMF e CIF	11 ^a ICFEx	10 32 41 46 57
Int	105179933-4	21.5000.000.000	Brasília/DF	Brasília/DF	61 111 (a)

т 1

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 32 Exerce Cargo Arregimentado (CA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme o que prescreve o inciso IV, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
- 111 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR no sítio www.pmb.eb.mil.br da PMB e ser desligado após receber informação da OM de destino de que o PNR está disponível.

Obs:

(a) Conforme Of Nr 183-SG1.1.2/SEF, de 12 ABR 10.

(Transcrito do Adt DCEM 3C ao Bol DGP Nr 089, de 10 NOV 10) (Nota Nr 708-SG1.1.2/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Nr

3) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

\Box	Grad Nome		Poríodo que fez ins		Dias	Período Concedido	
Gi	au	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Ct)	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	1° MAR 09 a 28 FEV 10	ı	30	22 NOV 10	21 DEZ 10
O	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

Limites para Promoções de Oficiais de Carreira - Transcrição

"Portaria Nr 018-CPO, de 5 NOV 10.

Fixa os limites e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso (QA) para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 de abril de 2010.

- O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, de acordo com o inciso I do art. 5º do Regimento Interno da Comissão de Promoções de Oficiais, aprovada pela Portaria CPO Nr 18, de 1º OUT 09; e em conformidade com incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 NOV 01, modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescrevem às Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 SET 10 publicada no Boletim do Exército Nr 36, de 10 SET 10 e seu anexo B (Calendário para o Processamento das promoções por Merecimento e por Antiguidade), resolve:
- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade e estabelecer os procedimentos para a remessa de documentação necessária à organização dos Quadros de Acesso (QA), para as promoções de oficiais de carreira, exceto os do Quadro Auxiliar de Oficiais, de 30 ABR 11, tomando por base o Almanaque de Oficiais de 2010.
- Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria:
- I Publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização de inspeção de saúde dos militares em questão, caso não tenha sido realizada anteriormente;
- II o rigoroso cumprimento do art. 4º do Capítulo II, da IG 10-12 e do calendário constante de seu anexo B.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Na

- III que deem entrada, na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), QGEx Bloco "D" 2º pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), mesmo endereço da DAProm, até o dia 15 FEV 11, os seguintes documentos:
- a) a CDI original, conforme modelo existente na Norma Técnica Nr 05, da D A Prom, disponibilizada na página eletrônica da Diretoria (http://daprom.dgp.eb.mil.br), devidamente conferida e assinada; e
- b) 1 (uma) fotografia 3X4 recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3° D1, sem cobertura, de frente, em arquivo digital com o tamanho máximo de 18 Kb, a ser enviada para o endereço eletrônico daprom.qam@dgp.eb.mil.br, identificada com o posto, Arma / Quadro / Serviço (A/Q/Sv), nome e identidade, ou impressa em papel fotográfico identificado no verso com posto, A/Q/Sv, nome e identidade. A remessa deverá ser efetuada caso a fotografia inexista ou esteja desatualizada na Ficha Individual do militar.
- Art. 3º Determinar, também, às OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que informem, com urgência, à Secretaria da CPO / DAProm, remetendo o documento comprobatório, a eventual incidência, dos referidos militares, em alterações que venham a ocorrer até a data de promoção, tais como:
 - I Pedido de transferência para a reserva;
 - II Incapacidade física definitiva e/ou reforma;
 - III Aplicação, cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares;
 - IV Prisão em flagrante delito;
 - V Submissão a conselho de justificação;
 - VI Prisão preventiva, no contexto de inquérito policial militar (IPM);
 - VII Falecimentos:
 - VIII Entrada em LTIP e LTSPF;
- IX Passagem à situação de sub judice ou a liberação da mesma inclusive nos casos de justiça comum.
 - X Situação de agregação ou reversão;
 - XI Condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado.
 - XII Demissão;
- XIII Outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA, e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Parágrafo único. Em todas as informações das alterações devem constar o nome completo, posto, A/Q/Sv e o número da identidade do militar.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

LIMITES QUANTITATIVOS DE ANTIGUIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO PARA AS PROMOÇÕES EM 30 DE ABRIL DE 2010, DOS OFICIAIS DE CARREIRA, EXCETO OS DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CORONEL					
Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)				
Cavalaria	Até o Ten Cel (0226921435) CARLOS ALBERTO DE SOUZA (inclusive)				

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

l	Arma, Quadros e Serviços	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)				
l	Infantaria	Até o Maj (1051209136) CARLOS ALVES DE LIMA FILHO (inclusive)				
	(avalaria	Até o Maj (0187353230) FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO (inclusive)				
l						

(Nota Nr 716-SG1.1/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima o Ten Cel Cav (014561953-2) CLAUDIO LUIZ FISCHER, o Ten Cel Art (022691123-8) PAULO HENRIQUE GABRIEL o Ten Cel Cav (022691263-2) CÁSSIO GRILLI, o Maj Cav (011537803-6) IBERÊ SARAIVA MIRANDA e o Maj inf (110779093-1) CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, todos desta Secretaria; e
 - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Sejam recolhidos em favor do Fundo do Exército os valores referentes às ligações particulares dos militares a seguir relacionados, referente ao mês de agosto/2010:

P ou Grad	Nome	Telefone	Valor R\$
Gen Div	PRIMO	9981-3479 / 3223-0859	45,99
Gen Div	FORINI	8225-0202 / 3223-9759	388,83
Cel	LAERTE	9988-5170	121,94
Maj	ARMSTRONG	9951-3605	94,25
1° Ten	DINAMIR	9976-6009	19,46
S Ten	J. PAULO	9961-1122	6,00
T1	JUVENIL	3223-0859	0,93
Sd	SOUZA LEÃO	3226-1648	21,43
Sd	ATUALPA	3223-0859	2,75
Total			701,58

(Nota Nr 077-FA/SG4/SEF, de 17 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Na

b. <u>Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento do Governo Federal - Concessão</u>

De acordo com a Cartilha de Suprimento de Fundos, concedo autorização para a emissão de Suprimento de Fundos no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF ao 1º Ten RONE LUIZ PORTO FERNANDES, da DGO, para o custeio de despesas com representação funcional do Diretor de Gestão Orçamentária, Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres, com prazo de aplicação de 30 dias a partir da data de disponibilidade dos valores na conta limite de saque, de acordo com o quadro a seguir:

Unidade	Posto	Nome	CPF	Valor R\$
DGO	1º Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	657.884.511-91	1.500,00

(Nota Nr 013-S Sec Fin/SG4/SEF, de 17 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Requisição de Passagens - Remarcação de Data

Tendo em vista motivo de força maior, remarquei de 11 NOV 10 para 18 NOV 10, a data da passagem aérea do Gen Div SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, Assessor Especial Sect Econ Fin, que participou de reunião no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), na Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 18 NOV 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 211, de 10 NOV 10, de acordo com as seguintes informações:

Trecho	Data	Valor ant.	Valor atual	Dif. tarifária	Multa	Total a pagar (Dif. tarif. + multa)
BSB - SDU	18 Nov 10	153,62	320,12	166,50	50,00	216,50
SDU - BSB	18 Nov 10	321,62	346,82	25,20	80,00	105,20
Total		475,24	666,94	191,70	130,00	321,70

Obs: Remarcação de passagens conforme a Requisição Nr 78, de 9 NOV 10.

(Nota Nr 229-Asse 3/SEF, de 16 NOV 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. CADBEN/FUSEx - Inclusão de dependente

1) CPEx

O 2º Ten ARIONE BORGES ARTHUR, do CPEx, apresentou a Certidão de Casamento lavrada no Livro B-0091, Folha Nr 250, Termo Nr 27025, do Cartório do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 11 DEZ 03, onde consta o registro de seu casamento com a Sra MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA, ocorrido em 11 DEZ 03. Após o matrimônio a nubente passou a assinar MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA ARTHUR, conforme publicado no BI/CPEx Nr 043, de 22 OUT 10, e solicita a inclusão de sua cônjuge no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 115-SG1.5/CPEx, de 27 OUT 10 - Protocolo Nr 43293)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Nr 8

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do 2º Ten ARIONE BORGES ARTHUR, do CPEx, a Sra MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA ARTHUR, sua cônjuge, a contar do mês de outubro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - b) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do 2º Ten ARIONE BORGES ARTHUR, do CPEx, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	305922125	14	0101

(2) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasado que o militar faz jus referente aos meses de outubro e novembro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	305922125	35	A380000032

- (3) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA ARTHUR no CADBEN/FUSEx.
- (4) o 2º Ten ARIONE BORGES ARTHUR, do CPEx, faça o cadastro da Sra MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA ARTHUR, sua cônjuge, com o ICT/SEF.

2) CCIEx

O Cb MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, do CCIEx, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável registrada no Protocolo 078208, Livro 2562, Folha 091, datada de 14 OUT 10, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, na qual consta que o referido militar mantém com a Sra LUCIARA DA SILVA DE OLIVEIRA, convivência pública, contínua e duradoura, sob união estável, com o objetivo de constituição de família, desde o dia 26 ABR 07, conforme publicado no BI/CCIEx Nr 075, de 22 OUT 10 e solicita sua inclusão no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 242-SG1/D Aud, de 3 NOV 10 - Protocolo Nr 43466)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Nr

Em consequência:

- (1) Incluo na relação de dependentes do Cb MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, do CCIEx, a Sra LUCIARA DA SILVA DE OLIVEIRA, sua companheira, a contar do mês de outubro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, do CCIEx, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350350967	14	0202

(b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasado que o militar faz jus referente aos meses de outubro e novembro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	350350967	35	A380000032

- (c) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra LUCIARA DA SILVA DE OLIVEIRA no CADBEN/FUSEx.
- (d) o Cb MARCOS ANTÔNIO LEITE DA SILVA, do CCIEx, faça o cadastro da Sra LUCIARA DA SILVA DE OLIVEIRA, sua companheira, com o ICT/SEF.

3) **DGO**

O S Ten ELENILSON DE SOUZA, da DGO, apresentou a Certidão de Casamento matrícula 021048 01 55 2010 3 00055 157 0025657 62, do Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos, do Distrito Federal, datada de 4 OUT 10, onde consta o registro de seu casamento com a Sra LEILA RAQUEL SANTANA ALMEIDA, ocorrido em 4 OUT 10. Após o matrimônio a nubente permaneceu assinando o mesmo nome de solteira, conforme publicado no BI/DGO Nr 043, de 29 OUT 10 e solicita a inclusão de sua cônjuge no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

(Solução ao Encam Nr 157-SG1.2/DGO, de 5 NOV 10 - Protocolo Nr 43493)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

Pag Nr 10

Em consequência:

- (1) incluo na relação de dependentes do S Ten ELENILSON DE SOUZA, da DGO, a Sra LEILA RAQUEL SANTANA ALMEIDA, sua cônjuge, a contar do mês de outubro de 2010, de acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família), inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda) e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx).
 - (2) a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do S Ten ELENILSON DE SOUZA, da DGO, mudando o número de dependentes para fim de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um) conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	341142637	14	0101

(b) faça o saque (CODOM CPEx) da quota do Salário-Família atrasado que o militar faz jus referente aos meses de outubro e novembro de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	341142637	35	A380000032

- (c) faça por intermédio do BID-ONLINE a inclusão da Sra LEILA RAQUEL SANTANA ALMEIDA no CADBEN/FUSEx.
- (d) o S Ten ELENILSON DE SOUZA, da DGO, faça o cadastro da Sra LEILA RAQUEL SANTANA ALMEIDA, sua cônjuge, com o ICT/SEF.

(Nota Nr 662-SG1.2/SEF, de 9 NOV 10)

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 23 NOV 10						
Classes	Quantitativos		Complementos			
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	224	CF	647		
Oficiais PTTC	RR	36				
ST e Sgt	RR	142				
ST e Sgt PTTC	RR	8				
Cb, Tf e Sd	QR	205				
Outras OM	RR/QR	32				

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 217, de 22 NOV 10

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 23 NOV 10				
Café:	143	Almoço: 647	Jantar: 103	
	•	27 27 22 2	(222 1 222210)	

(Nota Nr 326-Sv Aprv/SEF, de 22 NOV 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Transcrição

"No momento em que se encerra a Competição de Tiro dos Jogos Desportivos Comemorativos ao 169º Aniversário da Secretaria de Economia e Finanças, é por dever de justiça que louvo o Sd TIAGO LIMA ARAÚJO, pelo excelente trabalho do mesmo na montagem e manuseio do equipamento de som, que muito contribuiu para abrilhantar a referida missão.

Militar comprometido e disciplinado trabalhou de forma dedicada e com presteza, demonstrando alto grau de responsabilidade e pro-atividade. Desta forma é com imensa satisfação que lhe consigno a presente referência elogiosa, externando meus agradecimentos pelos êxitos alcançados na referida competição, em nome da Diretoria de Gestão Orçamentária (INDIVIDUAL). (Assn) SÉRGIO FERREIRA PIMENTA - Subdiretor de Gestão Orçamentária."

(Nota Nr 073-SG3/SEF, de 17 NOV 10)

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças